

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER QUE: Nos termos dos artigos 163.º, n.º 1, alínea a), 164.º, n.º 1, alínea a), e 165.º, n.º 2, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, torna-se público que o veículo da marca Opel, matrícula 02-47-JF, encontrava-se estacionado no Largo Casal Saldanha, **no Entroncamento**, em presumível estado de abandono e em situação de estacionamento abusivo.

O proprietário dispõe do prazo de **30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação** para proceder voluntariamente à reclamação da viatura.

Se o veículo não for reclamado dentro do prazo estabelecido na presente notificação, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Caso o seu proprietário manifeste a vontade de desistir do veículo junto desta Câmara Municipal, o mesmo é considerado imediatamente abandonado, devendo entregar a respetiva documentação, para que o mesmo seja encaminhado para abate na qualidade de veículo em fim de vida, para empresa devidamente certificada para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

(Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025)



Maria Alexandra Ramos Figueira